

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2885, DE 01 DE JULHO DE 1992.

Declara de utilidade pública o Diretório  
Central dos Estudantes - (DCE/ISEPI)

000137

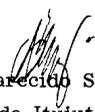
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Diretório Central dos Estudantes (DCE/ISEPI), com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de julho de 1992.

  
Gilberto Aparecido Severino

- Prefeito de Ituiutaba -